

DECRETO 4693 – 20/05/2015 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO 4694 – 20/05/2015 - CRÉDITO SUPLEMENTAR CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4695

“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 4.692, DE 30 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que há necessidade de modernizar a Administração Pública do Município, visando o aumento do nível de eficiência administrativa, possibilitando a utilização de mais uma instância administrativa de cobrança extrajudicial da dívida ativa, como o protesto,

CONSIDERANDO que uma Administração Pública mais moderna e eficaz proporcionará mais agilidade e menores custos para o Poder Público e para o contribuinte,

DECRETA:

Art. 1º – O parágrafo único do art.4º do Decreto Municipal nº 4692, de 30 de abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º –

.....

***Parágrafo Único** – a Certidão de Dívida Ativa a ser protestada será encaminhada ao Tabelionato de Protestos de Títulos conveniado, até o dia 10 de cada mês, pela Secretaria de Planejamento e Gestão, através da Gerência de Arrecadação.*

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de maio de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal